



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 78/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva, com cópia a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), solicitando os seguintes esclarecimentos acerca do funcionamento do Instituto Médico Legal (IML) em Itajaí: a) Por que o exame de Corpo de Delito deixou de ser realizado em Itajaí?; b) Foi utilizado algum dado estatístico ou qual foi o motivo que levou o Governo do Estado a direcionar o atendimento de Itajaí para Balneário Camboriú, visto que Itajaí possui maior população e maiores índices de violência?; c) Considerando a falta de transporte público, qual alternativa possui o cidadão de baixa renda para acessar o serviço?; Solicitamos através deste requerimento o retorno imediato dos atendimentos do IML no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se dá em razão da procura deste parlamentar por munícipes que necessitaram do atendimento e não obtiveram o mesmo, já que o serviço foi direcionado para cidade de Balneário Camboriú. Por não haver acessibilidade do cidadão ao serviço público, o alcance ao mesmo ficou extremamente complicado e custoso ao munícipe de baixa renda. Quem perde com isso é a população de Itajaí que vier a necessitar do mesmo.

Este documento pretende, portanto, esclarecer os questionamentos elaborados por este parlamentar, acerca dos procedimentos adotados pelo Governo do Estado.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2020

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA